

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 19 de junho de 2017

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

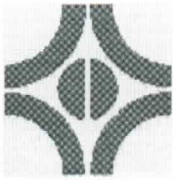
EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidores públicos na Administração Direta ou Indireta do Município à Empresas ou Entidades Públicas.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, dispor sobre a cessão de servidores públicos na Administração Direta ou Indireta do Município à Empresas ou Entidades Públicas. No caso, cessão para a Junta Comercial de Cambé, com ônus para a municipalidade dos seguintes servidores: Priscila de Paula Bataiello e Rudnei Almir Campana.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria a proposta cumpre os termos de um convênio celebrado entre a Associação Comercial de Cambé e a JUCEPAR, com interveniência do Município, garantindo a permanência deste órgão em Cambé/PR. Deste modo, esta relatoria apresenta parecer FAVORÁVEL para que a propositura seja levada a plenário, discutida e aprovada.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO:

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY

Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA